



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Órgão criado pela Lei Municipal Nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XVIII - Nº 1567 - CADERNO ÚNICO

PARNAÍBA - PIAUÍ - SEXTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2016

SUMÁRIO

DECRETOS	pág. 01
PORTARIAS	pág. 02
LICITAÇÃO	pág. 04
EXTRATOS	pág. 06
EDITAL PRÓ-ESTÁGIO	pág. 08
INEDITORIA	pág. 08
PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA	pág. 10

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.537/2016

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência do Edital Mac-Doubles do Nascimento de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação, homologado em 03 de março de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº. 2.732, de 05 de abril de 2013 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data, o prazo de validade do Edital Mac-Doubles do Nascimento de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação, homologado em 03 de março de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 03 de março de 2016.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal



DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2538/2016

Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 736.000,00 (setecentos e trinta e seis mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 3.075, de 31 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei nº 3.075, de 31 de dezembro de 2015), em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 736.000,00 (setecentos e trinta e seis mil reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 09 de março de 2016.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO
Superintendente de Planejamento



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Anexo I

Data: 09/03/2016

Anexo ao Decreto Nº 2538/2016

Crédito Suplementar					Orçamento Fiscal
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
0201	2002	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
2802	1291	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46.000,00
3007	1049	110	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
3101	2241	100	3.3.90.91	Sentenças Judiciais	150.000,00
Valor Total R\$					736.000,00

Anexo II

Data: 09/03/2016

Anexo ao Decreto Nº 2538/2016

Anulação de Dotação					Orçamento Fiscal
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
1102	1091	110	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
1102	1091	110	4.4.90.51	Obras e Instalações	650.000,00
2804	2267	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	46.000,00
Valor Total R\$					736.000,00

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2.539/2016

Institui a Sala Municipal de Coordenação e Controle, para o enfrentamento da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Zika Vírus.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Sala Municipal de Coordenação e Controle, que funcionará na Secretaria da Chefia de Gabinete, conforme previsto na Diretriz Geral SNCC/2015.

Art. 2º. O objetivo da Sala Municipal de Coordenação e Controle é gerenciar e monitorar a intensificação das ações de mobilização e combate ao mosquito *Aedes aegypti*, para o enfrentamento da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Zika Vírus.

Art. 3º. A Sala Municipal de Coordenação e Controle será composta por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos municipais:

- I – Secretaria da Chefia de Gabinete;
- II – Secretaria de Saúde;
- III – Secretaria de Educação;
- IV – Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil;
- V – Secretaria de Regularização Fundiária e Habitação;
- VI – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- VII – Secretaria de Infraestrutura;
- VIII – Superintendência de Comunicação;
- IX – Superintendência de Articulação das Forças de Segurança.

§ 1º. A Secretaria Municipal da Saúde indicará, um representante de cada área técnica envolvida diretamente com o Controle destes agravos.

§ 2º. Os demais órgãos indicarão, cada um, um representante titular e um suplente.

§ 3º. Poderão ser convidados para integrar a Sala Municipal de Coordenação e Controle representantes de outros órgãos federais, estaduais e de organizações da sociedade civil.

§ 4º. Os representantes de que trata este artigo serão indicados pelos titulares dos órgãos referidos nos incisos I a IX, do *caput*, deste artigo, e designados em ato da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 4º. Para atingir o objetivo de que trata o art. 2º, deste Decreto, a Sala Municipal de Coordenação e Controle, no âmbito do Plano Municipal de Enfrentamento à Microcefalia, deverá:

I – planejar a execução das ações de mobilização e de combate ao mosquito em seu município;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

(CONTINUAÇÃO DECRETO Nº. 2.539, DE 09 DE MARÇO DE 2016)

II – mobilizar pessoal, insumos, equipamentos e logística para a intensificação da campanha de combate ao mosquito;

III – coordenar, monitorar e supervisionar a execução das ações de mobilização e combate ao mosquito em seu município;

IV – intensificar as ações de combate ao vetor;

V – gerenciar os estoques de adulticidas e larvicidas;

VI – informar à Sala Estadual de Coordenação e Controle as necessidades logísticas para o pronto cumprimento da mobilização e combate ao mosquito;

VII – realizar os levantamentos de dados para os indicadores;

VIII – consolidar dados e informações sobre a intensificação da campanha de combate ao mosquito;

IX – remeter dados às Salas de Coordenação e Controle;

X – integrar as equipes de agentes de endemias e comunitários de saúde nas atividades de mobilização e combate ao mosquito;

XI – engajar as equipes de saúde para conscientização e orientação da população;

XII – envolver professores e alunos das instituições de ensino nas atividades de conscientização e orientação da população;

XIII – envolver o Ministério Público e o Poder Judiciário na intensificação da campanha;

XIV – incentivar a participação da sociedade civil organizada;

XV – conscientizar a sociedade sobre a importância da atuação de cada cidadão nos cuidados preventivos necessários para evitar a proliferação do mosquito nos ambientes; e

XVI – avaliar resultados da intensificação da campanha para orientar a continuidade das ações.

Art. 5º. A participação na Sala Municipal de Coordenação e Controle será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 09 de março de 2016.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

PORTARIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, FLORENTINO ALVES VERAS NETO, no uso das atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Nº 128 - Exonerar FRANCISCO JOSÉ PEREIRA GOMES JUNIOR, portador do CPF 027.571.693-78, do exercício do cargo em comissão de Gerente de Agricultura e Irrigação, lotado na Secretaria do Setor Primário e Abastecimento, deste município em 01 de março de 2016.

Nº 129 - Exonerar BÁRBARA CRISTINA ALVES CARNEIRO, portadora do CPF 049.244.653-99, do exercício do cargo em comissão de Assessor de Diretoria, lotada na Secretaria de Educação, deste município em 01 de março de 2016.

Nº 130 - Exonerar BRUNO VASCONCELOS CUNHA, portadora do CPF 007.628.563-43, do exercício do cargo em comissão de Gerente de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria de Educação, deste município em 01 de março de 2016.

Nº 131 - Exonerar KARINE SANTANA CARNEIRO, portadora do CPF 015.061.343-19, do exercício do cargo em comissão de Gerente de Assessor de Diretoria, lotada na Secretaria de Educação, deste município em 01 de março de 2016.

Nº 132 - Exonerar ANTENOR PIRES CORREIA, portador do CPF 687.134.523-04, do exercício do cargo em comissão de Gerente de Assessor de Diretoria, lotado na Secretaria de Saúde, deste município em 01 de março de 2016.

Nº 133 - Exonerar CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO, portador do CPF 004.518.463-11, do exercício do cargo em comissão de Assessor de Diretoria, lotado na Secretaria de Saúde, deste município em 01 de março de 2016.

Nº 134 - Nomear KARINE SANTANA CARNEIRO, portadora do CPF 015.061.343-19, para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Produção Comunitária e Artesanato, lotada na Secretaria de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico, deste município em 01 de março de 2016.

Nº 135 - Nomear ANTENOR PIRES CORREIA, portador do CPF 687.134.523-04, para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Imunização, lotado na Secretaria de Saúde, deste município em 01 de março de 2016.

Nº 136 - Nomear BRUNO VASCONCELOS CUNHA, portador do CPF 007.628.563.43, para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Administrativo, lotado na Secretaria de Saúde, deste município em 01 de março de 2016.

Nº 137 - Nomear BÁRBARA CRISTINA ALVES CARNEIRO, portadora do CPF 049.244.653-99, para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Serviços Urbanos, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil, deste município em 01 de março de 2016.

Nº 138 - Nomear CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO, portador do CPF 004.518.463-11, para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Regularização Fundiária, lotada na Secretaria Regularização Fundiária e Habitação, deste município em 01 de março de 2016.

Nº 139 - Nomear KATTYA DE CASTRO EWERTON, portadora do CPF 013.402.183-56, para o exercício do cargo em comissão de Assessor de Diretoria, lotada na Secretaria de Educação, deste município em 01 de março de 2016.

Nº 140 - Nomear BRUNA STEFANE DE MORAIS BRITO, portadora do CPF 036.928.903-03, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, deste município em 01 de março de 2016.

Nº 141 - Nomear MARIANE KATRINE GOMES DE ARAÚJO, portadora do CPF 056.745.503-36, para o exercício do cargo em comissão de Assessor de Diretoria, lotada na Secretaria de Educação, deste município em 01 de março de 2016.

Nº 142 - Nomear SÉRGIO MARTINS MOREIRA, portador do CPF 049.355.153-09, para o exercício do cargo em comissão de Assessor de Diretoria, lotado na Secretaria de Saúde, deste município em 01 de março de 2016.

Nº 143 - Nomear BENILSO PEREIRA GALENO, portador do CPF 037.445.053-67, para o exercício do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, lotado na Secretaria de Regularização Fundiária e Habitação, deste município em 01 de março de 2016.

Nº 144 - Nomear FERNANDO PINTO E SILVA, portador do CPF 726.852.803-59, para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Agricultura e Irrigação, lotado na Secretaria do Setor Primário e Abastecimento, deste município em 01 de março de 2016.

Nº 145 - Nomear FRANCISCO JOSÉ PEREIRA GOMES JUNIOR, portador do CPF 027.571.693-78, para o exercício do cargo em comissão de Diretor de Pecuaría, lotado na Secretaria do Setor Primário e Abastecimento, deste município em 01 de março de 2016.

Nº 146 - CONSIDERANDO o disposto no Processo de nº 008.0004434/2016, de 19 de fevereiro de 2016, que tem como objetivo o pedido de exoneração formulado pelo próprio servidor, previsto no artigo 45 da Lei nº 1.366, de 02 de abril de 1992; RESOLVE; Exonerar, a pedido, MARIA ELIZETE DE OLIVEIRA, portadora do CPF 919.578.771-20, do exercício do cargo efetivo de Educadora Social, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município em 01 de março de 2016.

Nº 147 - CONSIDERANDO o disposto no Processo de nº 008.0005421/2016, de 29 de fevereiro de 2016, que tem como objetivo a desistência do segundo turno da jornada de trabalho, formulado pela própria servidora, previsto na Lei nº 1.366, de 02 de abril de 1992; Reduzir à 20h, consoante solicitação de desistência, a carga horária de ANA PAULA LIMA MAIA, portadora do CPF 018.113.053-00, Professora dos Anos Iniciais da Educação Básica 40h, lotada na Secretaria de Educação, deste município em 01 de março de 2016.

Nº 148 - CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a melhoria da prestação dos serviços essenciais à população; CONSIDERANDO a necessidade de promover no âmbito municipal maior justiça fiscal; CONSIDERANDO a necessidade de garantir atendimento de melhor qualidade ao contribuinte; CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os instrumentos de ação da Administração Tributária Municipal; Fica criado o Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal, com a finalidade de coordenar todas as ações relacionadas ao desenvolvimento de medidas voltadas ao aperfeiçoamento das capacidades normativa, organizacional, operacional e tecnológica da Administração Tributária Municipal:

NOME	ÁREA
Jerônimo Filho	Recursos Humanos
Rodrigo Baluz	Tecnologia da Informação
Erlany Maria Costa Oliveira	Contabilidade
José Orlando Cardoso	Tributária, Fiscalização, Cobrança e Contencioso Fiscal
Ana Clara Batista Sampaio	Planejamento
Wellington Rodrigues Sousa	Infra-estrutura
Fábio Cesar Costa de Vasconcelos	Jurídica

Em 08 de março de 2016.

PORTARIAS

Nº. 149 - CONSIDERANDO, o pedido de **Pensão por Morte** que originou o Processo Administrativo nº. 0000110/2016, de 17 de fevereiro de 2016, e conforme preceitua o art. 40 § 7º da Constituição Federal de 1988, combinado com artigo 50 da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que regula o Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata; CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba- IPMP; RESOLVE; CONCEDER Pensão por Morte a partir de 01.02.2016 à dependente MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SILVA, cônjuge, do ex-servidor inativo RAIMUNDO DA SILVA, matrícula nº 0738, admitido em 05.04.1976, cargo de guarda, inativo a época do falecimento, ocorrido em 01.02.2016, na forma discriminada abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI			
PROCESSO Nº. 0000110/2016			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei 1.366 de 02.01.1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI	RS	880,00
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	RS	132,00
VALOR DO BENEFÍCIO		RS	1.012,00
Parnaíba/PI, 08 de março de 2016.			
JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO Diretor de Recursos Humanos			

Em 08 de março de 2016.

Nº 150 - CONSIDERANDO, o pedido de **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição** que originou o Processo Administrativo nº 2016/000069 de 01 de fevereiro de 2016 e conforme preceitua o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, o artigo 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 39 da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que regula o Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata; CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba- IPMP; RESOLVE; CONCEDER à Servidora Pública Municipal MARIA DO ROZARIO DE FÁTIMA BEZERRA DA ROCHA, professora Classe SL- Nível VIII- 40 horas, matrícula nº. 11648, RG nº. 836.064 SSP-PI, CPF nº 287.656.483-15, PIS/PASEP nº 1.702.5799.70-8 Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a partir desta data na forma discriminada abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI			
PROCESSO Nº. 2016/00069			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba-PI nº 2.560 de 09/06/2010	RS	3.856,36
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	RS	964,09
C.	Gratificação de Regência, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 2.560 de 09/06/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Parnaíba/PI	RS	771,27
D.	TOTAL	RS	5.591,72
Parnaíba/PI, 08 de março de 2016			
JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO Diretor de Recursos Humanos			

Em 08 de março de 2016.

Nº 151 - CONSIDERANDO, o pedido de **Aposentadoria por Idade** que originou o Processo Administrativo nº 026/2016, de 20 de janeiro de 2016, e conforme preceitua o art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 e o artigo 40 da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que regula o Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata; CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba- IPMP; RESOLVE; CONCEDER à Servidora Pública Municipal MARIA DO CARMO MACHADO BRANDÃO, matrícula nº. 1231, RG nº.311.046 SSP-PI, PIS/PASEP nº 107339815-90, CPF nº. 138.971.793-34, aposentadoria por Idade, a partir desta data na forma discriminada abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI			
PROCESSO Nº.026/2016			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	RS	880,00
TOTAL NA ATIVIDADE		RS	924,00
Art. 1º Lei 10.887/2004 – Cálculo pela Média		RS	917,27
Proporcionalidade – 60,55%		RS	555,40
Valor do Benefício		RS	880,00
Parnaíba/PI, 08 de março de 2016.			
JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO Diretor de Recursos Humanos			

Em 08 de março de 2016.

Nº152 - CONSIDERANDO, o pedido de **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição** que originou o Processo Administrativo nº 2016/000029 de 22 de janeiro de 2016 e conforme preceitua o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, o artigo 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 39 da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que regula o Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata; CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba- IPMP; RESOLVE; CONCEDER à Servidora Pública Municipal FRANCISCA MARIA ALENCAR SOUZA, professora Classe SE- Nível VIII- 40 horas, matrícula nº. 11551, RG nº. 3.325.638 SSP-PI, CPF nº. 399.930.351-49, PIS/PASEP nº 1.700.252.523-7 Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a partir desta data na forma discriminada abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI			
PROCESSO Nº. 2016/000029			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba-PI nº 2.560 de 09/06/2010	RS	4.471,44
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	RS	1.565,00
C.	Gratificação de Regência, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 2.560 de 09/06/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Parnaíba/PI	RS	894,29
D.	TOTAL	RS	6.930,73
Parnaíba/PI, 08 de março de 2016			
JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO Diretor de Recursos Humanos			

Em 08 de março de 2016.

Nº 153 - CONSIDERANDO, o pedido de **Aposentadoria compulsória** que originou o Processo Administrativo nº033/2016, de 26 de janeiro de 2016, e conforme preceitua o art. 40, §1º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, e o artigo 38 da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que regula o Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata; CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba- IPMP; RESOLVE; CONCEDER à Servidora Pública Municipal EDILCE CARVALHO DA SILVA, professora classe SE, Nível IV, matrícula nº. 14751, RG nº. 160.021 SSP-PI, PIS/PASEP nº 1.005.104.221-2, CPF nº. 112.303.633-00, aposentadoria compulsória, a partir desta data na forma discriminada abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI			
PROCESSO Nº.033/2016			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	RS	3.167,68
TOTAL NA ATIVIDADE		RS	3.959,60
Art. 1º Lei 10.887/2004 – Cálculo pela Média		RS	2.550,13
Proporcionalidade – 56,51%		RS	1.441,08
Valor do Benefício		RS	1.441,08
Parnaíba/PI, 08 de março de 2016.			
JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO Diretor de Recursos Humanos			

Em 08 de março de 2016.

Nº 154 - CONSIDERANDO, o pedido de **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição** que originou o Processo Administrativo nº 2015/0000642 de 10 de novembro de 2015 e conforme preceitua o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, o artigo 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 39 da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que regula o Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata; CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba- IPMP; RESOLVE; CONCEDER à Servidora Pública Municipal CÉLIA AUGUSTA DE CERQUEIRA VERAS LINHARES, professora Classe SL- Nível VIII- 40 horas, matrícula nº. 11079, RG nº. 448.056 SSP-PI, CPF nº.305.047.913-20, PIS/PASEP nº 1.700.252.509-1 Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a partir desta data na forma discriminada abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI			
PROCESSO Nº. 2015/000642			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba-PI nº 2.560 de 09/06/2010	RS	3.856,36
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	RS	1.156,91
C.	Gratificação de Regência, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 2.560 de 09/06/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Parnaíba/PI	RS	771,27
D.	TOTAL	RS	5.784,54
Parnaíba/PI, 08 de março de 2016			
JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO Diretor de Recursos Humanos			

Em 08 de março de 2016.

PORTARIAS

Nº 155 - CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 2016/0000028 de 22 de janeiro de 2016 e conforme preceitua o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, o artigo 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 39 da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que regula o Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata; CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba- IPMP; RESOLVE; CONCEDER à Servidora Pública Municipal ANA SAVIA DE ARAÚJO SANTOS VERAS, professora Classe SE- Nível VIII- 40 horas, matrícula nº. 11136, RG nº. 457.534 SSP-PI, CPF nº. 274.324.323-68, PIS/PASEP nº 1.700.2528.68.6 Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a partir desta data na forma discriminada abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI			
PROCESSO Nº. 2016/000028			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba-PI nº 2.560 de 09/06/2010	RS	4.471,44
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	RS	1.341,43
C.	Gratificação de Regência, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 2.560 de 09/06/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Parnaíba/PI	RS	894,29
D.	TOTAL	RS	6.707,16
Parnaíba/PI, 08 de março de 2016			
JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO Diretor de Recursos Humanos			

Em 08 de março de 2016.

Nº 156 - Nomear CHRISTIANE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, portadora do CPF 898.623.253-72, para o exercício do cargo em comissão de Diretor Administrativo, lotada no Instituto de Previdência do Município de Parnaíba - IPMP, deste município em 08 de março de 2016.

Nº 157 - Exonerar FRANCISCO CARLOS DA SILVA SOUZA, portador do CPF 996.830.593-68, do exercício do cargo em comissão de Supervisor de Serviços de Manutenção, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil, deste município em 08 de março de 2016.

Nº 158 - Exonerar FRANCISCO JOSÉ VIANA DO NASCIMENTO, portador do CPF 024.084.453-02, do exercício do cargo em comissão de Supervisor de Serviços de Manutenção, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil, deste município em 08 de março de 2016.

Nº 159 - Exonerar ANTONIO FERNANDO ARAUJO RODRIGUES, portador do CPF 725.765.103-53, do exercício do cargo em comissão de Supervisor de Serviços de Manutenção, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil, deste município em 08 de março de 2016.

Nº 160 - Exonerar PAULO CÉSAR SANTOS DE SOUSA, portador do CPF 042.737.853-23, do exercício do cargo em comissão de Supervisor de Serviços de Manutenção, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil, deste município em 08 de março de 2016.

Nº 161 - Exonerar CEZARIO NUNES DE LIMA, portador do CPF 025.934.333-10, do exercício do cargo em comissão de Supervisor de Serviços de Manutenção, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil, deste município em 08 de março de 2016.

Nº 162 - Nomear ANTONIO EDUARDO DO NASCIMENTO, portador do CPF 027.774.693-00, para o exercício do cargo em comissão de Supervisor de Serviços de Manutenção, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil, deste município em 08 de março de 2016.

Nº 163 - Nomear FLÁVIO DOS SANTOS, portador do CPF 323.267.848-39, para o exercício do cargo em comissão de Supervisor de Serviços de Manutenção, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil, deste município em 08 de março de 2016.

Nº 164 - Nomear ANTONIO CARLOS CARVALHO GOMES, portador do CPF 047.105.553-03, para o exercício do cargo em comissão de Supervisor de Serviços de Manutenção, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil, deste município em 08 de março de 2016.

Nº 165 - Nomear EDMILSON MENDES VERAS, portador do CPF 014.028.403-65, para o exercício do cargo em comissão de Supervisor de Serviços de Manutenção, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil, deste município em 08 de março de 2016.

Nº 166 - Nomear CARLOS ADRIANO SANTOS SOUZA, portador do CPF 059.639.363-65, para o exercício do cargo em comissão de Supervisor de Serviços de Manutenção, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil, deste município em 08 de março de 2016.

Nº 167 - Exonerar MARIA DEL PINO RODRIGUES CUELLO, portadora do CPF 926.008.163-72, do exercício do cargo em comissão de Gerente de Almoxarifado, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município em 08 de março de 2016.

Nº 168 - Exonerar MARIA MILENE DE ALCÂNTARA MOURA, portadora do CPF 007.960.163-48, do exercício do cargo em comissão de Gerente de Controle Patrimonial, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município em 08 de março de 2016.

Nº 169 - Exonerar MARLI DOS SANTOS RODRIGUES, portadora do CPF 042.168.823-82, do exercício do cargo em comissão de Gerente de Monitoramento e Avaliação, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município em 08 de março de 2016.

Nº 170 - Exonerar JO CARLOS NEVES FREITAS, portador do CPF 034.885.103-01, do exercício do cargo em comissão de Chefe de Núcleo Operacional - Nível 2 - PSE, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município em 08 de março de 2016.

Nº 171 - Exonerar NATALICE ALVES DOS SANTOS, portadora do CPF 439.916.103-53, do exercício do cargo em comissão de Chefe de Núcleo Operacional - Nível 2 - PSE, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município em 08 de março de 2016.

Nº 172 - Exonerar ANA LUIZA VIEIRA DE SOUSA ALVES DA ROCHA, portadora do CPF 883.066.073-68, do exercício do cargo em comissão de Gerente de Apoio ao Desenvolvimento da Autonomia Individual e Familiar, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município em 08 de março de 2016.

Nº 173 - Nomear MARIA DEL PINO RODRIGUES CUELLO, portadora do CPF 926.008.163-72, para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Monitoramento e Avaliação, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município em 08 de março de 2016.

Nº 174 - Nomear MARIA MILENE DE ALCÂNTARA MOURA, portadora do CPF 007.960.163-48, para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Apoio a Gestão do Trabalho, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município em 08 de março de 2016.

Nº 175 - Nomear MARLI DOS SANTOS RODRIGUES, portadora do CPF 042.168.823-82, para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Almoxarifado, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município.

PORTARIAS

Nº 176 - Nomear MARCELA SILVA MORAES, portadora do CPF 007.577.713-43, para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Controle Patrimonial, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município em 08 de março de 2016.

Nº 177 - Nomear GLAUCIVANIA FORTES SENA, portadora do CPF 838.623.313-34, para o exercício do cargo em comissão de Chefe de Núcleo Operacional - Nível 2 - PSB, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município em 08 de março de 2016.

Nº 178 - Nomear CLAUDIA MARIA DA SILVA LIMA, portadora do CPF 346.939.198-02, para o exercício do cargo em comissão de Chefe de Núcleo Operacional - Nível 2 - PSB, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município em 08 de março de 2016.

Nº 179 - Nomear MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA DA SILVEIRA, portadora do CPF 409.652.953-20, para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Apoio ao Desenvolvimento da Autonomia Individual e Familiar, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município em 08 de março de 2016.

Nº 180 - Exonerar MARIO LUCIO DA SILVA VIANA JUNIOR, portador do CPF 008.650.323-51, do exercício do cargo em comissão de Gerente Administrativo, lotado na Agência Parnaibana de Regulação de Serviços Públicos - ASERPA em 08 de março de 2016.

Nº 181 - Nomear MARIO LUCIO DA SILVA VIANA JUNIOR, portador do CPF 008.650.323-51, para o exercício do cargo em comissão de Coordenador-Geral Orçamentário-Financeiro, lotado na Agência Parnaibana de Regulação de Serviços Públicos - ASERPA em 08 de março de 2016.

LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba - PI torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade conforme ementa abaixo discriminada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI).

DATA DE ABERTURA: 04 DE ABRIL DE 2016.

SUPORTE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 440/06 E 452/06, E, SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBER, AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

FONTE DE RECURSOS: 100, 110, 140, 240, 250 e 260.

HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 11:00h (HORÁRIO LOCAL)

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES AO VIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA.

FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL:

Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64.215-115, de segunda à sexta-feira, de 07 às 13 horas. Contato (86) 3323-0919, ramal 166. / 3323 1724 (FAX) e e-mails: srp.pmp@hotmail.com; site: www.parnaiba.pi.gov.br.

Parnaíba (PI), 10 de março de 2016.

Dhulliany Sávia Fontinele dos Santos
Pregoeira
Município de Parnaíba - PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba - PI torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade conforme ementa abaixo discriminada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BANCOS DE CONCRETO ARMADO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.

DATA DE ABERTURA: 29 DE MARÇO DE 2016.

SUPORTE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 440/06 E 452/06, E, SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBER, AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

FONTE DE RECURSOS: 100; 110.

HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 08:00h (HORÁRIO LOCAL)

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA.

FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL:

Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64.215-115, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato (86) 3323-0919, ramal 166. / 3323 1724 (FAX) e e-mails: srp.pmp@hotmail.com; site: www.parnaiba.pi.gov.br.

Parnaíba (PI), 10 de Março de 2016.

Gregorio Monteiro Oliveira Junior
Pregoeiro
Município de Parnaíba - PI

LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba – PI torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade conforme ementa abaixo discriminada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CARGA DE GÁS GLP COM OU SEM BOTOJÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA-PI

DATA DE ABERTURA: 29 DE MARÇO DE 2016.

SUPORTE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 440/06 E 452/06, E, SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBER, AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

FONTE DE RECURSOS: 100;140; 260; 250; 240;280; 190; 110;220; 230

HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 11:00h (HORÁRIO LOCAL)

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA.

FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL:

Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato (86) 3323-0919, ramal 166. / 3323 1724 (FAX) e e-mails: srp.pmp@hotmail.com; site: www.parnaiba.pi.gov.br.

Parnaíba (PI), 10 de Março de 2016.

Priscylla Vaz de Carvalho
Pregoeira
Município de Parnaíba - PI

SRP – Sistema de Registro de Preços



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba – PI torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade conforme ementa abaixo discriminada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CÊNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS-CEU DO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA-PI.

DATA DE ABERTURA: 30 DE MARÇO DE 2016.

SUPORTE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 440/06 E 452/06, E, SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBER, AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

FONTE DE RECURSOS: 140; 260; 250; 240,100,110

HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 08:00h (HORÁRIO LOCAL)

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA.

FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL:

Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato (86) 3323-0919, ramal 166. / 3323 1724 (FAX) e e-mails: srp.pmp@hotmail.com; site: www.parnaiba.pi.gov.br.

Parnaíba (PI), 10 de Março de 2016.

Priscylla Vaz de Carvalho
Pregoeira
Município de Parnaíba - PI

SRP – Sistema de Registro de Preços



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba – PI torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade conforme ementa abaixo discriminada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PACOTE DE VIAGEM A FIM DE VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS DO "PROJETO LUTANDO PELO FUTURO" NO CAMPEONATO BRASILEIRO DE JIU JITSU 2016, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA-PI.

DATA DE ABERTURA: 31 DE MARÇO DE 2016.

SUPORTE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 440/06 E 452/06, E, SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBER, AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

FONTE DE RECURSOS: 100.

HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 08:00h (HORÁRIO LOCAL)

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA.

FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL:

Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato (86) 3323-0919, ramal 166. / 3323 1724 (FAX) e e-mails: srp.pmp@hotmail.com; site: www.parnaiba.pi.gov.br.

Parnaíba (PI), 10 de Março de 2016.

Gregorio Monteiro Oliveira Junior
Pregoeiro
Município de Parnaíba - PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba – PI torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade conforme ementa abaixo discriminada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE OUTDOOR E DE BLIMPS EM LONA INCLUINDO IMPRESSÃO DIGITAL, MANUTENÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA - PI.

DATA DE ABERTURA: 01 DE ABRIL DE 2016.

SUPORTE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 440/06 E 452/06, E, SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBER, AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

FONTE DE RECURSOS: 100, 110, 140, 240, 250, 260, 300 e 310.

HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 11:00h (HORÁRIO LOCAL)

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES AO VIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA.

FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL:

Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64.215-115, de segunda à sexta-feira, de 07 às 13 horas. Contato (86) 3323-0919, ramal 166. / 3323 1724 (FAX) e e-mails: srp.pmp@hotmail.com; site: www.parnaiba.pi.gov.br.

Parnaíba (PI), 10 de março de 2016.

Dhulliany Sávia Fontinele dos Santos
Pregoeira
Município de Parnaíba - PI

LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E
ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2016**, cujo objeto é a **CONCESSÃO DE SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA, COM O USO DE BEM PÚBLICO, COMPREENDENDO A CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ABRIGOS EM PONTO DE PARADA DE ÔNIBUS, COM EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA, NO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA-PI**, declarando, para os devidos fins legais, que o presente certame foi **DESERTO**.

Parnaíba (PI), 07 de março de 2016.

ANTÔNIO NERIS MACHADO JUNIOR
Secretaria de Transporte, Trânsito e
Articulação com as Forças de Segurança
Parnaíba - PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

COMUNICADO

ALTERAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016

O **MUNICÍPIO DE PARNÁIBA**, através da Central de Licitações e Contratos Administrativos do Pregoeiro Gregorio Monteiro Oliveira Junior, torna público que o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016 – CLCA/PMP**, com o objeto **REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DIABETES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA-PI**. Suspenso temporariamente para análise e adequação em Edital, sofreu alteração em sua data de abertura, ficando a mesma com data de abertura marcada para o **dia 28.03.2016 às 08:00 horas**.

Para mais informações, os licitantes interessados deverão procurar o pregoeiro responsável, na sala da Central de Licitações e Contratos Administrativos na Rua Itaúna nº 1434, Bairro Pindorama ou através do e-mail srp.pmp@hotmail.com e ainda através dos telefones (86) 3323-0919, RAMAL 167 / (Fax) 3321-1724.

Presentes alterações estão em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520/2002.

Parnaíba (PI), 10 de Março de 2016.

Gregorio Monteiro Oliveira Junior
Pregoeiro

EXTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNÁIBA-PI;
CONTRATADO (A): INSTITUTO DOMINGOS BATISTA – IDB;
CNPJ: 09.721.198/0001-77;
OBJETO: Contratação de empresa para a realização do Evento "Formação Continuada de Professores", nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2016, no auditório da Universidade Federal do Piauí - UFPI, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal da Educação;
VALOR GLOBAL: R\$ 24.325,00 (vinte e quatro mil e trezentos e vinte e cinco reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2018; Elemento de despesa: 3.3.90.39.49; Fonte de Recursos: 260;
VIGÊNCIA: 26.01.2016 a 26.03.2016;
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26.01.2016;
RATIFICAÇÃO: 26.01.2016;
RESPONSÁVEL(EIS): LUCINETE MIRANDA BITTENCOURT FREIRE - Secretária Municipal da Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2016

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNÁIBA (PI) e o Sr. RICARDO RÉGIS FERREIRA SALES;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNÁIBA (PI);
CONTRATADO (A): RICARDO RÉGIS FERREIRA SALES;
OBJETO: Contratação do Frei, Padre e Artista Plástico, para realização do Ciclo de Palestras para o Programa Diálogos Culturais para alunos da rede pública municipal com a palestra "Como recuperar a autoestima diante das dificuldades culturais e tempos modernos", nos dias 15, 16 e 17 de março de 2016, de interesse da Secretaria Municipal da Gestão;
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme o art. 25, CAPUT, da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Inexigibilidade nº 017/2016;
VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1388; Elemento de despesa: 3.3.90.36.25; Fonte de Recursos: 100;
VIGÊNCIA: 60 (trinta) dias contados a partir da assinatura do mesmo;
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2016

REFERÊNCIA: Contrato de locação de imóvel celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNÁIBA-PI e a empresa RENASCER ADMINISTRADORA E CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA - ME;
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PARNÁIBA (PI);
LOCADOR(A): RENASCER ADMINISTRADORA E CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA - ME;
CNPJ: 07.237.042/0001-90;
OBJETO: locação de imóvel situado na Av. Álvaro Mendes, nº 1842, bairro Nova Parnaíba, para funcionamento do Conselho Tutelar de Parnaíba, no período de Janeiro a Dezembro de 2016, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania;
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2016, conforme o art. 24, inciso X da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;
DO VALOR GLOBAL: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2035; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10; Fonte de Recurso: 100;
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2016, contando a partir da data de sua assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2016

REFERÊNCIA: Contrato de locação de imóvel celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNÁIBA-PI e a empresa VIVENDA CONSTRUÇÕES LTDA;
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PARNÁIBA-PI;
LOCADOR(A): VIVENDA CONSTRUÇÕES LTDA;
CNPJ: 06.983.852/0001-22;
OBJETO: locação de imóvel situado à Avenida Álvaro Mendes, nº 1414, Bairro São José, para o funcionamento do Núcleo de Enfrentamento à Violência Doméstica, durante o período de janeiro a dezembro de 2016, no Município de Parnaíba PI, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania;
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2016, conforme o art. 24, inciso X da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 34.350,00 (trinta e quatro mil e trezentos e cinquenta e seis reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1505; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10; Fonte de Recurso: 100;
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2016, contados a partir da assinatura do contrato;
DATA DA ASSINATURA: 14/01/2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2016

REFERÊNCIA: Contrato de locação de imóvel celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNÁIBA-PI e o(a) Sr.(a) ANTONIO PEREIRA MACHADO;
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PARNÁIBA-PI;
LOCADOR(A): ANTONIO PEREIRA MACHADO;
OBJETO: locação de imóvel situado à Rua Santa Terezinha, nº 380, Bairro Alto Santa Maria, para funcionamento da Unidade de Proteção Social Básica - UPSEB Alto Santa Maria, durante o período de janeiro a dezembro de 2016, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania;
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2016, conforme o art. 24, inciso X da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2165; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.14; Fonte de Recurso: 220;
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2016, contados a partir da assinatura do contrato;
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2016.

EXTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2016

REFERÊNCIA: Contrato de locação de imóvel celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(a) FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES BRITO;
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;
LOCADOR(A): FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES BRITO;
OBJETO: locação de imóvel situado à Rua Projetada 4 - Casa 5 - Baixa da Carnaúba, para funcionamento da Unidade de Proteção Social Básica - UPSB, durante o período de janeiro a dezembro de 2016, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania;
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2016, conforme o art. 24, inciso X da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2265; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.14; Fonte de Recurso: 220;
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2016, contados a partir da assinatura do contrato;
DATA DA ASSINATURA: 18/01/2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2016

REFERÊNCIA: Contrato de locação de imóvel celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(a) MARIA LUCIMAR PORTELA ALVES CARVALHO;
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;
LOCADOR(A): MARIA LUCIMAR PORTELA ALVES CARVALHO;
OBJETO: locação de um imóvel situado à Rua J nº 456, Bairro João XXIII, para funcionamento do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS, durante o período de janeiro a dezembro de 2016, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania;
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2016, conforme o art. 24, inciso X da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2165; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.14; Fonte de Recurso: 220;
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2016, contados a partir da assinatura do contrato;
DATA DA ASSINATURA: 18/01/2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2016

REFERÊNCIA: Contrato de locação de imóvel celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) empresa J. CASTRO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - EPP;
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;
LOCADOR(A): J. CASTRO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - EPP;
CNPJ: 04.216.006/0001-51;
OBJETO: locação de um imóvel situado na Rua Salomão Alef nº 1390, Bairro Rodoviária, no período de janeiro a dezembro de 2016, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania;
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2016, conforme o art. 24, inciso X da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 23.876,52 (vinte e três mil e oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2279; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10; Fonte de Recurso: 220;
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2016, contados a partir da assinatura do contrato;
DATA DA ASSINATURA: 21/01/2016.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2016

REFERÊNCIA: Contrato de locação de imóvel celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e a empresa J. CASTRO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - EPP;
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;
LOCADOR(A): J. CASTRO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - EPP;
CNPJ: 04.216.006/0001-51;
OBJETO: locação de um imóvel situado à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 474 - Bairro Centro, para funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, durante o período de janeiro a dezembro de 2016, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania;
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2016, conforme o art. 24, inciso X da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2201; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10; Fonte de Recurso: 220;
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2016, contados a partir da assinatura do contrato;
DATA DA ASSINATURA: 21/01/2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2016

REFERÊNCIA: Contrato de locação de imóvel celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e a empresa J. CASTRO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - EPP;
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;
LOCADOR(A): J. CASTRO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - EPP;
CNPJ: 04.216.006/0001-51;
OBJETO: locação de um imóvel situado na Rua Francisco Correia nº 852, Bairro Centro, para funcionamento do Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes, no período de janeiro a março de 2016, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania;
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2016, conforme o art. 24, inciso X da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2315; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10; Fonte de Recurso: 220;
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até o dia 31 de março de 2016, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 21/01/2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2016

REFERÊNCIA: Contrato de locação de imóvel celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e a empresa J. CASTRO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - EPP;
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;
LOCADOR(A): J. CASTRO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - EPP;
CNPJ: 04.216.006/0001-51;
OBJETO: locação de imóvel situado à Rua 10, Casa - 09, Quadra -14, Conjunto Igarapé - Bairro Rodoviária, para o funcionamento da Casa dos Conselhos, durante o período de janeiro a fevereiro de 2016, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania;
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2016, conforme o art. 24, inciso X da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;
DO VALOR GLOBAL: R\$ 3.564,10 (três mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e dez centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2110; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10; Fonte de Recurso: 100;
VIGÊNCIA: até o dia 29 de fevereiro de 2016, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2016.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2015 AO CONTRATO Nº 1528/2014-PMP

REFERÊNCIA: Termo Aditivo ao Contrato Nº 1528/2014 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA - ME;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADA: CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA - ME;
CNPJ: 08.518.622.0001-18;
OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 1528/2014, bem como o prazo de execução da obra por mais 180 (cento e oitenta) dias, em razão da obra ainda encontrar-se em andamento, mas já em fase de finalização, conforme justificativa constante no memorando nº 281/2015, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2014, conforme a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1405; elementos de despesa: 4.4.90.51.02; Fonte de Recursos: 190/280;
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2015.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL REF. CONTRATO Nº 1178/2014

REFERÊNCIA: Termo de Rescisão Contratual Amigável, referente ao Contrato nº 1178/2014;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA(PI);
CONTRATADA: ROSILENE VIANA DO NASCIMENTO ROCHA;
OBJETO: A RESCISÃO AMIGÁVEL do CONTRATO Nº 1178/2014 tendo como objeto a Contratação de serviço de ORIENTADOR SOCIAL, aprovado(a) no Teste Seletivo nº 001/2014/PMP, para atender necessidade temporária de interesse público, com atuação na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, e mediante AQUIESCÊNCIA do(a) CONTRATADO(A);
FUNDAMENTO: Art. 79, II, c/c seu § 2º, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DATA DA RESCISÃO: 04/01/2016.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL REF. CONTRATO Nº 2142/2014

REFERÊNCIA: Termo de Rescisão Contratual Amigável, referente ao Contrato nº 2142/2014;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA(PI);
CONTRATADA: HERLANE REGINA ALMEIDA DE SOUSA;
OBJETO: A RESCISÃO AMIGÁVEL do CONTRATO Nº 2142/2014 tendo como objeto a Contratação de serviço de ORIENTADOR SOCIAL, aprovado(a) no Teste Seletivo nº 001/2014/PMP, para atender necessidade temporária de interesse público, com atuação na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, e mediante AQUIESCÊNCIA do(a) CONTRATADO(A);
FUNDAMENTO: Art. 79, II, c/c seu § 2º, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DATA DA RESCISÃO: 18/01/2016.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL REF. CONTRATO Nº 1169/2014

REFERÊNCIA: Termo de Rescisão Contratual Amigável, referente ao Contrato nº 1169/2014;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA(PI);
CONTRATADA: ELANE CRISTINA DOS SANTOS SILVA;
OBJETO: A RESCISÃO AMIGÁVEL do CONTRATO Nº 1169/2014 tendo como objeto a Contratação de serviço de ORIENTADOR SOCIAL, aprovado(a) no Teste Seletivo nº 001/2014/PMP, para atender necessidade temporária de interesse público, com atuação na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, e mediante AQUIESCÊNCIA do(a) CONTRATADO(A);
FUNDAMENTO: Art. 79, II, c/c seu § 2º, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DATA DA RESCISÃO: 17/02/2016.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL REF. CONTRATO Nº 1172/2014

REFERÊNCIA: Termo de Rescisão Contratual Amigável, referente ao Contrato nº 1172/2014;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA(PI);
CONTRATADA: TIAGO RODRIGUES ASSUNÇÃO;
OBJETO: A RESCISÃO AMIGÁVEL do CONTRATO Nº 1172/2014 tendo como objeto a Contratação de serviço de ORIENTADOR SOCIAL, aprovado(a) no Teste Seletivo nº 001/2014/PMP, para atender necessidade temporária de interesse público, com atuação na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, e mediante AQUIESCÊNCIA do(a) CONTRATADO(A);
FUNDAMENTO: Art. 79, II, c/c seu § 2º, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DATA DA RESCISÃO: 17/02/2016.



EDITAL PRÓ-ESTÁGIO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROGRAMA PRÓ - ESTÁGIO

Aprovados no Programa Pró-Estágio no Edital PPE/PMP/PI
N° 002, de 18 de Fevereiro de 2016

Nº	NOME
1.	Águida Kemily dos Santos Farias
2.	Ana Carolina Figene Alves dos Santos
3.	Ana Caroline de Oliveira Alves
4.	Ana Caroline Pinto Carneiro
5.	Ana Clara Araújo Lima
6.	Ana Letícia Braga Sampaio
7.	Ana Maria Pereira de Sousa
8.	Ana Paula Santos de Oliveira
9.	Anderson dos Santos Silva
10.	Andreza Trindade da Costa
11.	Angelica Oliveira Teles
12.	Carla Stefany da Silva Nascimento
13.	Cynthia Maria Gomes Silva
14.	Dalete Santos Silva
15.	Daniel Trajano de Freitas
16.	Débora Maria do Nascimento Almeida
17.	Diego Alves Miranda
18.	Edson Santos Nascimento
19.	Eric Diego da Conceição de Barros
20.	Evertton Marinho de Albuquerque
21.	Fabricao Carvalho Lima
22.	Francisca Poliana dos Santos Rodrigues
23.	Francisco Eric dos Santos Silva
24.	Francisco Felipe Pereira dos Santos
25.	Francisco Tiago Gomes Lima
26.	Francisco Wallisson Medeiros Santos
27.	Gabriel Vinicius Soares Fontenele
28.	Gabriele de Oliveira Mota
29.	Geovana Clara Sousa Santos

Secretaria do Trabalho e da Defesa do Consumidor PRO-ESTÁGIO
Rua Dr. José Basson, nº 543 Bairro Centro
Pró-Estágio Parnaíba-Pi / Email: proestagiophb@hotmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROGRAMA PRÓ - ESTÁGIO

30.	Germano Maia Gomes
31.	Guilherme Saraiva de Andrade
32.	Iara de Carvalho Monteiro
33.	Isac Souza Reis
34.	Ivamara Neves dos Santos
35.	Jefferson Souza de Oliveira
36.	Jefferson Wherculis da Silva Souza
37.	Jhone dos Santos de Carvalho Melo
38.	João Lucas Oliveira do Nascimento
39.	Jocimara Galeno Aguiar
40.	José Fabio Rodrigues Andrade
41.	Karen de Oliveira dos Santos
42.	Kevyn Wyllyam Damasceno da Silva
43.	Larissa Gonzaga de Melo
44.	Layciane da Silva Conceição
45.	Lilian Maria Pereira de Araújo
46.	Lucas Kennedy Loliola dos Santos
47.	Makisuel Jakson Carvalho Lima
48.	Márcio dos Santos Nascimento
49.	Marcos Antonio do Nascimento Silva
50.	Maria Eduarda Pessoa de Araujo
51.	Maria Herlene Pereira Galeno
52.	Maria Luize Cunha Fontele
53.	Mariana Soares Pires
54.	Maycon Douglas da Silva Soares
55.	Mikaele de Fátima do Nascimento
56.	Nathaline Souza Costa
57.	Nayara de Sousa Campos
58.	Pedro Gabriel da Cunha Veras de Sousa
59.	Pedro Henrique da Silva Arruda
60.	Rainara dos Santos Pereira
61.	Renner de Oliveira Gomes
62.	Ricardo Henrique Rodrigues Rocha
63.	Rita de Cássia Monteiro de Carvalho
64.	Sergio Santos Feitosa
65.	Shirley de Souza Frota
66.	Talisson Cleilson Sousa Santos

Secretaria do Trabalho e da Defesa do Consumidor PRO-ESTÁGIO
Rua Dr. José Basson, nº 543 Bairro Centro
Pró-Estágio Parnaíba-Pi / Email: proestagiophb@hotmail.com

EDITAL PRÓ-ESTÁGIO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROGRAMA PRÓ - ESTÁGIO

67.	Thais Maria dos Santos Souza
68.	Thaynara Lorrana Santos do Nascimento
69.	Valdiane Tomazia Moura do Nascimento
70.	Willgner de Sousa Machado

Parnaíba, 08 de Março de 2016.

Maria da Conceição Carvalho Neta
Coordenadora do Programa Pró- Estágio

Secretaria do Trabalho e da Defesa do Consumidor PRO-ESTÁGIO
Rua Dr. José Basson, nº 543 Bairro Centro
Pró-Estágio Parnaíba-Pi / Email: proestagiophb@hotmail.com

INEDITORIAS

MTE SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DO PIAUÍ
SEÇÃO DE POLÍTICAS DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ECONOMIA SOLIDÁRIA
NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL

DESPACHO

Referência: Processo nº 46214.003749/2015-99
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Assunto: Encaminhamento de Acordo de Cooperação Técnica

Considerando a celebração do Acordo de Cooperação Técnica nº 48/2015, firmado entre a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Piauí - SRTE/PI e a Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI, visando a descentralização da atividade de emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, na modalidade informatizada, encaminho o presente processo ao Chefe da Seção Política, Trabalho, Emprego, Renda e Economia Solidária para ciência, com sugestão de envio ao Gabinete da Superintendente Regional para encaminhamento da via assinada e da publicação no D.O.U. do referido Acordo de Cooperação Técnica à Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI.

Teresina, 22 de fevereiro de 2016.

Antonio de Padua dos Santos
ANTÔNIO DE PADUA DOS SANTOS
Chefe do Núcleo de Identificação e Registro Profissional

De acordo. Encaminhe-se o presente processo ao Gabinete da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Piauí, conforme proposto.

Teresina, 23 de fevereiro de 2016.

Jose Martins de Oliveira
JOSE MARTINS DE OLIVEIRA
Chefe da Seção de Políticas de Trabalho, Emprego, Renda e Economia Solidária

INEDITORIAS



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DO PIAUÍ

ACORDO/MTE/SRTE-PI Nº 48/2015

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DO PIAUÍ – SRTE/PI E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE EMISSÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA PORTARIA Nº 369, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, de um lado a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DO PIAUÍ – SRTE/PI, CNPJ nº 37.115.367/0024-57, situada na Avenida Frei Serafim, 1860, Centro, na cidade de Teresina – PI, representada neste ato pela Superintendente, Sra. PAULA MARIA DO NASCIMENTO MASULLO, portadora do CPF nº 099.157.883-04, CI nº 177.828/SSP-PI, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere face a Portaria nº 444, publicada no D.O.U de 20/03/2003, daqui por diante denominado simplesmente SRTE/PI, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, inscrita no CGC/MEFP, sob o nº 06.554.430/0001-31, neste ato representada pelo Sr. FLORENTINO ALVES VERAS NETO, portador do CPF nº 327.448.113-00 e da CI nº 986.996/SSP-PI, no uso das atribuições que lhe confere a Ata de Posse de Prefeito, datada de 01/01/2013, daqui por diante denominado simplesmente CONVENIADO, conforme Processo nº 46214.003749/2015-99, tendo entre si, justo e acordado, resolvem celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, aprovado pela NOTA nº 092/2015, emitido pela Consultoria Jurídica da União no Estado do Piauí – AGU/PI, sujeitando-se, no que couber, às disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Acordo de Cooperação tem por objeto, delegar poderes para atendimento e entrega de aproximadamente 10.000 (um mil e quinhentas) Carteiras de Trabalho e Previdência Social- CTPS do modelo informatizado, à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, compreendendo uma área geográfica de 12 M², de acordo com os requisitos expressos no art. 14 e seguintes da CLT, com as alterações previstas pelo Decreto-Lei nº 229, de 28/02/1967, nº 926, de 10/10/1969, Lei nº 5.686,

28 17

de 03/08/1971 e da Lei nº 8.260, de 12/12/1991, além das normas e instruções pertinentes, emitidas pelo Ministério do Trabalho.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Proposta, acompanhada do Plano de Trabalho, passará a fazer parte integrante deste ACORDO, independente de sua transcrição, podendo ser reformulada de comum acordo entre as partes, ao longo de sua execução, sempre que se evidenciar necessário e desde que não altere o objeto do Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

I - DA SRTE/PI:

- Fornecer o programa de atendimento para emissão de CTPS;
- Repassar à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA toda orientação oficial, que tenha reflexo na execução dos serviços objeto do presente;
- Treinar e orientar o pessoal necessário à execução dos serviços de que trata o presente Acordo;
- Indicar o padrão tecnológico necessário para a infra-estrutura e conexão de rede;
- Confeccionar as CTPS solicitadas no atendimento realizado pelo posto emissor;

II - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA:

- Atender o trabalhador, de acordo com a legislação vigente, observando, principalmente, o que dispõe a Portaria nº 369, de março de 2013;
- Enviar os protocolos de atendimento à unidade do MTE que ficará responsável pela confecção;
- Entregar às CTPS confeccionadas aos trabalhadores e cadastrar a entrega no sistema;
- Determinar o horário de funcionamento dos serviços;
- Fornecer local, material de expediente, material de consumo, móveis, equipamentos, internet, bem como toda a infra-estrutura adequada à instalação do padrão tecnológico indicado pelo MTE para a execução dos serviços;
- Determinar o comparecimento e participação dos funcionários designados para a prestação dos serviços de que trata este Acordo em treinamentos, seminários e outras convocações feitas por parte da SRTE/PI;
- Indicar, no mínimo, 3 (três) funcionários, que possuam conhecimentos básicos de informática e tenham, ao menos, cursado o ensino fundamental completo, para serem treinados, avaliados e credenciados pela SRTE/PI para a execução do serviço decorrente do presente Acordo de Cooperação, observado o disposto na alínea "h", do art. 2º, da Portaria nº 369, de março de 2013;

28 17

- Informar à SRTE/PI, com antecedência mínima de 30 dias, para fins de treinamento, avaliação e credenciamento, quando ocorrer substituição de pessoal, indicando imediatamente, o nome e a qualificação do substituto;
- Assumir o ônus decorrente da relação de emprego e demais encargos legais, seja de que natureza for, relativos ao pessoal designado para a execução do Acordo de Cooperação, bem como o ônus do treinamento e capacitação de pessoal, no que se refere às despesas de hospedagem, transporte e alimentação;
- Responsabilizar-se pelo transporte e guarda das CTPS e Protocolos de Atendimento, a serem fornecidos pela unidade do MTE a qual o posto emissor estiver subordinado;
- Devolver o saldo das CTPS e dos Protocolos de Atendimento, na data da extinção do Acordo ou nos seguintes casos:
 - Quando não for executado o objeto do Acordo de Cooperação, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados;
 - Quando a delegação de poderes decorrente do Acordo de Cooperação for utilizada de forma diversa da estabelecida, e quando houver infração à legislação que regulamenta a emissão da CTPS;
- Afixar em mural próprio, quando for o caso, aviso sobre a extinção do Acordo, bem como o novo local de entrega das CTPS solicitadas anteriormente;
- Afixar em local visível, no posto emissor, os dizeres contidos no artigo 49 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÔNUS

O presente instrumento não implica em ônus para os partícipes e da prestação dos aludidos serviços não serão cobradas taxas ou emolumentos do trabalhador.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

Os partícipes estão sujeitos às normas que regem a matéria e ao disposto na Portaria nº 369, de 13 de março de 2013, sendo responsabilizados civil e criminalmente pelas declarações e emissões de carteiras, em desacordo com a legislação pertinente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

Este Acordo de Cooperação entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, extinguindo-se 02 (dois) anos após a sua publicação, podendo ser modificado por meio de aditamentos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PRERROGATIVAS

Constitui prerrogativa da SRTE/PI conservar a autoridade normativa, exercer controle e fiscalização sobre a execução dos serviços em caso de paralisação ou de outro fato relevante que possa acarretar a descontinuidade do atendimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O Ministério providenciará a publicação, no Diário Oficial da União, do extrato do presente Acordo de Cooperação Técnica, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Acordo poderá ser denunciado por qualquer das partes e rescindido a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis pelas obrigações e beneficiando-se das vantagens somente em relação ao tempo em que participaram do Acordo, aplicando-se, no que couber, as normas reguladoras da matéria.

PARÁGRAFO ÚNICO - Constitui motivo para a rescisão do presente Acordo o descumprimento de qualquer uma das cláusulas pactuadas.

CLÁUSULA NONA - DA CONCILIAÇÃO

Os partícipes se comprometem a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente ajuste, à conciliação que será promovida pela Advocacia Geral da União nos termos da Portaria AGU nº 1.099, de 28 de julho de 2008.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Não logrado êxito na conciliação a que se refere a Cláusula Nona, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Acordo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, o foro da Justiça Federal, por força do inciso I do art. 109 da Constituição Federal.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este Instrumento em 2 (duas) vias e 4 (quatro) cópias de igual teor e forma perante as testemunhas abaixo assinadas.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
CONVENIADO

PAULA MARIA DO NASCIMENTO MASULLO
SUPERINTENDENTE REGIONAL DO
TRABALHO E EMPREGO DO PIAUÍ

TESTEMUNHAS:

Nome: Antônio de Padua dos Santos
CPF: 240.045.453-15
RG: 048/DF Nº 410181
Autuipautas

Nome: Paulo Eduardo Pereira Piarote
CPF: 339.057.615-15
RG: 342.750/PI

PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2523/2016

Abre ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.154.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 3.075, de 31 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município (Lei n.º 3.075, de 31 de dezembro de 2015), em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.154.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 20 de janeiro de 2016.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO
Superintendente de Planejamento



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Anexo I

Data: 20/01/2016

Anexo ao Decreto Nº 2523/2016

Crédito Suplementar					
Orçamento Fiscal e Seguridade Social					
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
0801	2155	190	3.3.90.30	Material de Consumo	13.000,00
0801	2202	280	3.3.90.30	Material de Consumo	154.000,00
0801	2203	280	3.3.90.30	Material de Consumo	156.000,00
0801	2215	280	3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
0801	2223	190	3.3.90.30	Material de Consumo	14.000,00
0801	2026	280	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0801	2155	190	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
0801	2155	280	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0801	2156	190	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
0801	2156	280	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46.000,00
0801	2202	280	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280.000,00
0801	2203	280	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0801	2222	190	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
1102	1094	100	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
2802	2295	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135.000,00
2804	2267	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
2901	2237	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
3005	2101	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
3101	2241	100	3.3.90.02	Despesas do Exercício Anterior	4.000,00
3402	2243	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Valor Total R\$					1.154.000,00

Anexo II

Data: 20/01/2016

Anexo ao Decreto Nº 2523/2016

Anulação de Dotação					
Orçamento Fiscal e Seguridade Social					
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
0801	2203	190	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	403.000,00

PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Anexo II

Data: 20/01/2016

Anexo ao Decreto Nº 2523/2016

Anulação de Dotação					Orçamento Fiscal e Seguridade Social	
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)	
0801	2215	190	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	
1102	1091	110	4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00	
1102	1094	110	4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00	
2801	1512	110	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	185.000,00	
2901	2237	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00	
3102	1346	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	
3402	2243	100	3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	
3402	2243	100	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
3402	1411	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	
Valor Total R\$					1.154.000,00	

Tampa da caixa d'água fechada



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Vice Prefeito: FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA FONTENELE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994.

Responsáveis: José Pedro Pinto Veras Junior (Secretário de Governo)

Marcelo de Sousa Barros (Coordenador de Documentos e Atos Governamentais)

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo

CARLOS EDUARDO SOUSA SILVA
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

IELNIA SILVA FONTENELE
Secretária de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico

ANTÔNIO NERIS MACHADO JUNIOR
Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança

PAULO HENRIQUE RIBBENTROP CASTELO BRANCO
Gestor do Núcleo Técnico de Assessoria em Engenharia

AUGUSTO RODRIGUES DE MENEZES
Secretário do Setor Primário e Abastecimento

REINALDO DE CASTRO SANTOS FILHO
Secretário do Trabalho e da Defesa do Consumidor

MARIA DO AMPARO COELHO DOS SANTOS
Secretária de Saúde

MIGUEL BEZERRA NETO
Secretário Executivo do Procon Municipal

FRANCISCO EUDES FONTENELE ARAÚJO
Controlador Geral do Município

JOSÉ ROMUALDO SENO DE ARAÚJO
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

ACÁCIA MARIA DO VALE CALDAS AREAL
Secretária da Fazenda

JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba - IPMP

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Procurador da Fazenda Municipal

ROSANE MARIA SOARES SANTOS
Procurador-Geral do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba

FÁBIO SILVA ARAÚJO
Procurador Geral do Município

HELENO DE SOUZA MAIA
Secretário de Esportes e Lazer

FLAVIANA DAMASCENO DE SOUSA VERAS
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

PAULO DE TARSO MENDES DE SOUZA
Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública

WELLINGTON RODRIGUES SOUSA
Secretário de Infraestrutura

ERNESTO MENDES DE SOUSA CALDAS
Ouvidor Geral do Município

ROSANY CORRÊA
Secretária de Educação

MÁRIO SÉRGIO FERREIRA MAIA
Gestor da Central de Licitações e Contratos

ANTÔNIO ALVES CARDOSO
Secretário da Chefia de Gabinete

PAULO CESAR VERAS JUNIOR
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

ANSELMO CONCEIÇÃO PIMENTEL
Contador Geral do Município

ANA CLÁUDIA PEREIRA GOMES
Secretária da Regularização Fundiária e Habitação

DAVID DE SOUSA SOARES
Agência Parnaibana de Regulação dos Serviços Públicos